**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 049/2022**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93, para a locação de imóvel de propriedade do Sr. João Agostinho Huguen, com a finalidade de aluguel social destinado a beneficiária Sra. Terezinha Aparecida Santos. Valor mensal do aluguel: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais. A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 14 de setembro de 2022. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.